

PORTARIA nº 16/2022

Agricolândia, 18 de Janeiro 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimento junto ao Regime próprio de previdência social do município de Agricolândia -PI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA**

, **ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 4º do Decreto Municipal nº 010, de 16 de OUTUBRO de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os integrantes do Comitê de Investimento:

- I. DIANA MARIA DE OLIVEIRA LEAL, inscrita no sob o nº CPF 035.733.993-20, responsável pela gestão dos recursos do RPPS;
- II. GHEYSA MORAIS SILVA , inscrita no CPF sob o nº 002.625.573-12, assistente previdenciária, servidora efetiva indicada pelo Prefeito Municipal;
- III. MARIA NELMA MOREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF:149.386.818-70 - sob o nº; servidora efetiva indicada pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º Em conformidade com o Art. 1 dessa portaria, os membros deste comitê cumprirão mandato até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogados as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Agricolândia, Estado do Piauí, 18 de Janeiro de 2022.

  
Italo James Alencar de Souza  
Prefeito Municipal

ID: A56C5C2773C14



AGRICOLÂNDIA- PREV  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA – PI,  
CNPJ 19.168.560/0001-88 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro  
CEP 64.440-000 Agricolândia (PI) Fone (86) 3297-1190

PORTARIA nº 16/2022

Agricolândia, 18 de Janeiro 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimento junto ao Regime próprio de previdência social do município de Agricolândia -PI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA

, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 4º do Decreto Municipal nº 010, de 16 de OUTUBRO de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os integrantes do Comitê de Investimento:

- I. DIANA MARIA DE OLIVEIRA LEAL, inscrita no sob o nº CPF 035.733.993-20, responsável pela gestão dos recursos do RPPS.
- II. GHEYSA MORAIS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 002.625.573-12, assistente previdenciária, servidora efetiva indicada pelo Prefeito Municipal;
- III. MARIA NÉLMA MOREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF 149.386.818-70 sob o nº; servidor efetiva indicada pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º Em conformidade com o Art. 1º dessa portaria, os membros deste comitê cumprirão mandato até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogados as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Agricolândia, Estado do Piauí, 18 de Janeiro de 2022.

*Itajo James Aiençar de Souza*  
Itajo James Aiençar de Souza  
Prefeito Municipal

ID: EDF61B2F4ABA4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ  
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000  
E-mail: prefeitura@barreirasdo Piauí@hotmail.com



DECRETA: 012/2022

Barreiras do Piauí - PI

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Juventude realizada pelo Município de Barreiras do Piauí, em 19 de fevereiro de 2022, através das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Educação e Saúde e da organização da Comissão Organizadora Municipal – COM, composta pelo Conselho Municipal de Juventude.

Art. 2º - A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da IV Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Piauí e será realizada na cidade Teresina-PI, em 2022, com toda a ser definida entre abril de maio de 2022, em conformidade com o calendário da Conferência Estadual.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Juventude em conformidade com o tema da 4ª Conferência Nacional de Juventude desenvolverá seus trabalhos o seguinte tema: "As várias formas de mudar Barreiras do Piauí"

Parágrafo Único – Constituirá produto da Conferência Municipal de Juventude as propostas aprovadas para a criação do Plano Municipal de Juventude.

Art. 4º - As secretarias elaborará e farão publicar, no DOU dos municípios, o cronograma da Conferência Municipal de Juventude e seus eventos preparatórios, bem como seu regimento interno.

Parágrafo Único – O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da conferência municipal de juventude inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados, e estarão em total conformidade com o estabelecido pelo regimento, pelo decreto e pelas demais normas da IV Conferência Nacional de Juventude.

Art. 5º - As despesas com a realização do evento ocorrerão à conta dos recursos do município.

Parágrafo Único - A realização da conferência municipal de juventude respeitará todas as normas e protocolos de prevenção e combate à pandemia de Covid-19, considerando o uso obrigatório de máscaras, álcool em gel e de distanciamento segundo orientações da OMS e adotadas no Estado do Piauí.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barreiras do Piauí, Estado do Piauí, em 18 Janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se!

ID: 9973BD3D3E9B4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.224/0001-21  
Av. Pedro Duailibe 43, centro, Barreiras do Piauí – PI.  
CEP 64.990-000



DECRETO Nº 005/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, BARREIRAS DO PIAUÍ - PI

Nomeia Kássio Ferreira Vargas, CPF: 045.148.003-17 para o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barreiras do Piauí-PI.

O Prefeito Municipal de Barreiras do Piauí-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

DECRETA:

Art.1º. – Nomeação de Kássio Ferreira Vargas, CPF: 045.148.003-17 para exercer o cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras do Piauí - PI.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ - PI, 03 DE JANEIRO DE 2022.

*Manoel Aroldo Barreira Filho*  
MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 4532A65C40934



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.224/0001-21  
Av. Pedro Duailibe 43, centro, Barreiras do Piauí – PI.  
CEP 64.990-000



DECRETO Nº 011/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, BARREIRAS DO PIAUÍ - PI

Nomeia Rodrigo Pereira da Silva, CPF: 060.985.673-10 para o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Barreiras do Piauí-PI.

O Prefeito Municipal de Barreiras do Piauí-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

DECRETA:

Art.1º. – Nomeação de Rodrigo Pereira da Silva, CPF: 060.985.673-10 para exercer o cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Cultura de Barreiras do Piauí - PI.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ - PI, 03 DE JANEIRO DE 2022.

*Manoel Aroldo Barreira Filho*  
MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL